

PORTARIA Nº. 247, DE 04 DE JUNHO DE 2.021.

“Dispõe sobre determinação de suspensão de férias de servidor, e dá outras providências”.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, do Município de Gurupi, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o ofício nº 146/2021 – SEPLAF, de 1º de junho de 2.021,

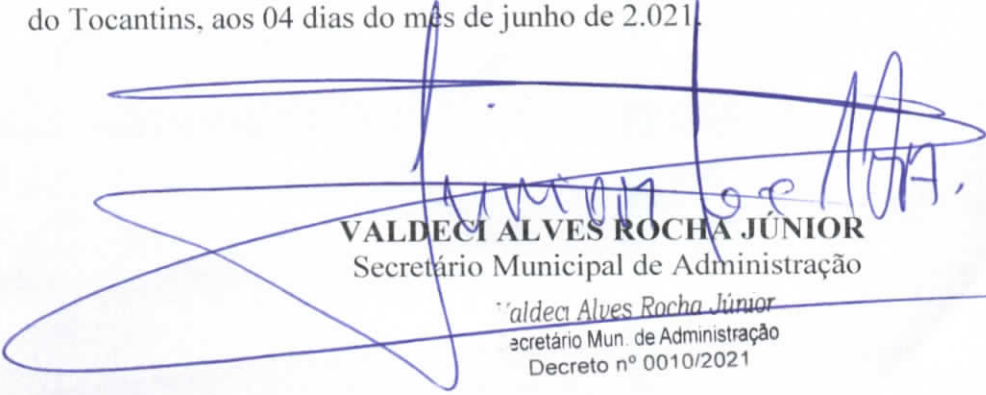
RESOLVE:

I – DETERMINAR a suspensão das férias do servidor **RENATO ALVES PINTO**, ocupante do cargo comissionado de Diretor II, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças, **no período de 1º a 30 de junho de 2.021**, relativo ao período aquisitivo de 2018/2019.

II – Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de junho de 2.021.

III - REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de junho de 2.021.


VALDECI ALVES ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração

Valdeci Alves Rocha Júnior
Secretário Mun. de Administração
Decreto nº 0010/2021